



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N. 021/2015-PROGRAD/DERCA/Assessoria de Comunicação
Retificação - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Pró-Reitoria de Graduação, o Departamento de Registro Acadêmico e a Assessoria de Comunicação tornam pública a retificação do Edital 02/2015 para seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

Retificação

No item 3.1.1 - Prova objetiva inserir:

3.1.1.4 Para a vaga no Curso de Arquivologia

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a "Coletânea da Legislação Arquivística Brasileira e Correlata do Conarq (Ano 2014), disponível em http://www.conarq.arquiconacional.gov.br/media/CONARQ_legarquivos_dezembro_2014_pdf.pdf. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova será realizada no dia 17 de Abril de 2015, às 14 horas, no Prédio da Administração Central (Reitoria), 3º Andar, Sala 300 (PROGRAD) - Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

Santa Maria, 13 de Abril de 2015

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Paulo Roberto Magnago
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Coordenador de Apoio e Desenvolvimento do Ensino

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico